



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

CAMILA ROCHA DE FREITAS TAVARES

1ª HABILITAÇÃO

30/08/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/02/1987 MARACAJÁ/SC

4a DATA EMISSÃO

12/08/2025

4b VALIDADE

11/08/2035

ACC  D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

5329915 SSP SC

5 Nº REGISTRO

03678638002

9 CAT. HÁB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

BENEVAL DE FREITAS

BENTA ROCHA DE FREITAS

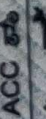


Camila Rocha de Freitas Tavares

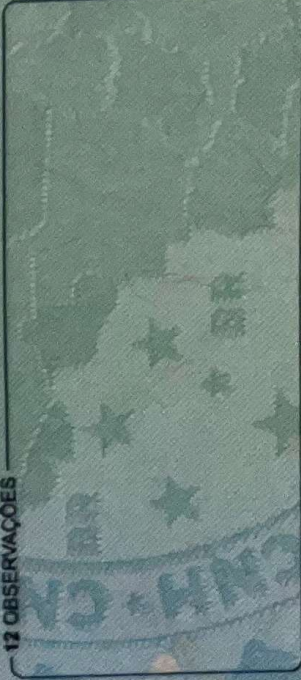
7 ASSINATURA DO PORTADOR

5082619237

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		11/08/2035		D1 			
A1 				BE 			
B 		11/08/2035		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES



5082619237


RICARDO MIRANDA WERSA
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

98696852458
SC211286257

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA





Universidade do Extremo Sul Catarinense

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de **Artes Visuais**
em 12 de março de 2010, confere o título de **Licenciado em Artes Visuais** a

Camila Rocha de Freitas

carteira de identidade nº 5.329.915-9 - SESP/SC
nascida a 28 de fevereiro de 1987
natural de Santa Catarina, de nacionalidade brasileira
e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Criciúma, 10 de junho de 2010.

Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Diplomada

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor

Curso: ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
DECRETO ESTADUAL Nº 2.523 DE 17/08/2009
D.O. /SC 17/08/2009

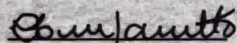
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Reconhecida pela Resolução nº 35/97 - D.O.E. 04/11/97
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o nº 11058

Livro 11 Folha 5529 em 10/06/2010
Processo nº 011058/10-I , nos termos
do § 1º do Art. 48, Lei nº 9.394 de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.

Criciúma (SC), 11/06/2010



Profª Carmem Furlanetto
Coordenadora do SeRED
Portaria nº 136/09



Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 113/09

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Renovação de Credenciamento
Decreto Estadual nº 2.338-D.O. /SC 12/08/2004